

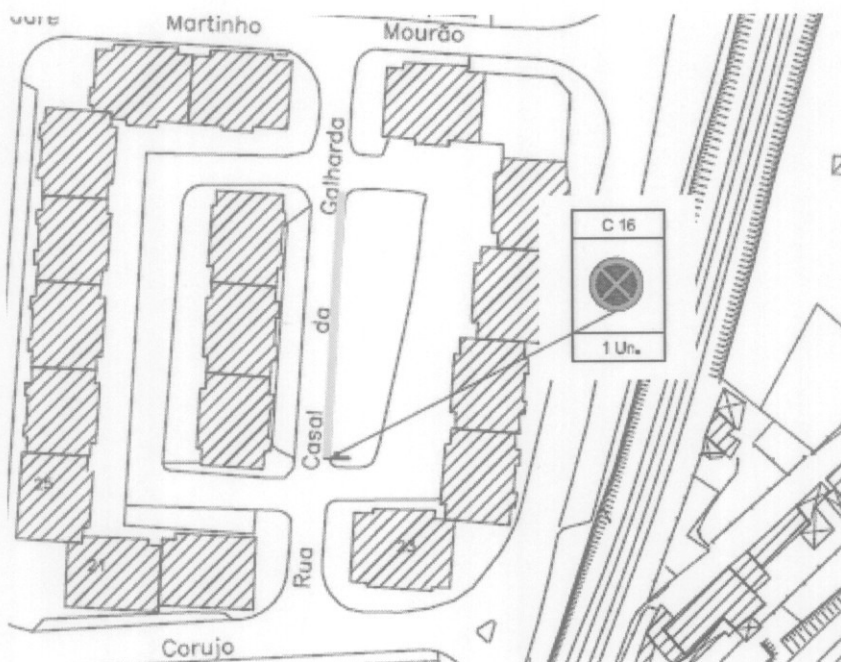


# MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## EDITAL

----- JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e em representação do Município: -----

----- FAZ SABER QUE, esta Câmara Municipal, em reunião de 18 de Maio de 2009, deliberou conforme assinalado na Planta abaixo identificada, a execução de uma marca reguladora de estacionamento e paragem do Tipo M12 – proibição de parar ou estacionar e a aplicação de um sinal C16 - paragem e estacionamento proibidos, na RUA CASAL DA GALHARDA-----



----- Para constar e devidos efeitos se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Maia Fernandes*, Chefe da Divisão de Administração Urbanística, o subscrevi.---

----- Entroncamento, 20 de Maio de 2009. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS

